

Noticiário sobre concursos

Concurso de Monografias de 1940. — Técnico de Administração. — Técnico de Educação. — Acesso à classe L de Técnico de Educação. — Diplomata. — Médico-Legista. — Conservador. — Contador e Contabilista. — Oficial Administrativo. — Escriurário. — Datilógrafo. — Datiloscopista. — Detetive. — Guarda-Civil. — Polícia Especial. — Agente da Polícia Marítima. — Inspetor de Alunos. — Veterinário. — Extranumerários da Divisão do Material do DASP. — Extranumerários do Instituto Nacional de Tecnologia. — Servente dos Ministérios da Guerra e da Marinha e outros. — Motorista do Ministério da Guerra. — Auxiliar de Escritório do C. N. A. E. E. — Extranumerário da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal do M. A. — Extranumerários do Departamento Nacional de Educação. — Extranumerários do Instituto Benjamin Constant. — Locutor-Auxiliar do Ministério da Educação. — Prova de suficiência no Departamento Federal de Compras. — Concursos planejados.

CONCURSO DE MONOGRAFIAS DE 1940

As inscrições ao concurso de monografias sobre questões referentes à administração pública serão encerradas a 16 deste mês.

Conforme já temos informado, poderão inscrever-se todos os funcionários e extranumerários do serviço público federal.

Em correspondência com cada uma das cinco secções sobre as quais a monografia poderá versar, haverá um prêmio de 5:000\$000, um de 1:500\$000 e um de 500\$000.

	Masc.	Fem.	Total
Distrito Federal	92	33	125
São Paulo	50	27	77
Minas Gerais	7	9	16

O ocupante interino de cargo da carreira, Agenor Lopes Cançado, foi exonerado, por ter deixado de cumprir o que determina o § 4.º, do art. 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

A Banca Examinadora será nomeada este mês, devendo o julgamento das monografias ter início dentro de poucos dias.

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

Serão encerradas a 27 do corrente as inscrições ao concurso para provimento em cargos da carreira de *Técnico de Administração*, do Quadro Permanente do DASP.

As Instruções Especiais e programas respectivos acham-se publicados em nosso número anterior, à pág. 149.

TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

O número de candidatos inscritos ao concurso para a carreira de *Técnico de Educação* atingiu o total de 218, assim distribuídos :

DIPLOMATA

O Presidente do DASP homologou, a 15 de agosto último, o concurso de provas e títulos para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *Diplomata*, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores.

A classificação dos candidatos habilitados foi a seguinte :

Classificação	Nome	Média final
1.º	Mozart Gurgel Valente Junior	89,13
2.º	Donatelo Grieco	89,00
3.º	João Augusto de Araujo Castro	89,00
4.º	Mário Gibson Alves Barbosa	85,15
5.º	João Batista Pinheiro	84,70

Classificação	Nome	Média final
6.º	Mauri Gurgel Valente	82,65
7.º	Otávio Augusto Dias Carneiro	80,78
8.º	Wladimir do Amaral Murtinho	79,80
9.º	Mário Tancredo Borges da Fonseca	79,65
10.º	Jorge de Carvalho e Silva	79,28
11.º	Hélio Burgos Cabral	79,23
12.º	Carlos Jacinto de Barros	78,88
13.º	Paulo Teixeira Boavista	78,75
14.º	Wagner Pimenta Bueno	78,73
15.º	Lucilo Hadock Lobo	78,53
16.º	Roberto Luiz Assunção de Araujo	76,40
17.º	Leonardo Eulálio do Nascimento e Silva	76,35
18.º	Milton Teles Ribeiro	72,95
19.º	Alfredo Nogueira da Gama	72,80
20.º	Carlos Sete Gomes Pereira	71,75

Havendo os candidatos Donatelo Grieco e João Augusto de Araujo-Castro obtido média final idêntica, o desempate se processou pelo critério preferencial estabelecido no § 3.º, do artigo 31, das Instruções Especiais, anexas à portaria n.º 283, de 30 de novembro de 1939, e publicadas em nosso número de janeiro último, à pág. 97.

O número de candidatos inscritos atingiu a 89, todos do sexo masculino, segundo restrição legal em relação à carreira de Diplomata.

Aprova de investigação social, de caráter secreto, esteve a cargo da D.S. do DASP.

As provas de sanidade e capacidade física, faltaram 2 candidatos, foram inhabilitados 2 e não completaram os exames 3.

Na primeira prova escrita de seleção (Francês), habilitaram-se 49 candidatos; na segunda (Inglês), 31; na terceira (Português), 27; na de Direito Internacional Privado, 24; na de Direito Internacional Público, 20. Nas duas provas orais de Francês e de Inglês, últimas do conjunto das de seleção, eliminatórias, habilitaram-se os 20 candidatos que conseguiram obter graus suficientes na prova escrita de Direito Internacional Público.

As demais provas (de habilitação): Direito Constitucional Brasileiro — Direito Administrativo, Direito Comercial — Direito Civil, Geografia Geral — Corografia do Brasil, História da Civilização — História do Brasil, Matemática — Noções de Estatística, compareceram aqueles 20 candidatos.

A Banca Examinadora, observando a prescrição do § 1.º, do art. 28, das Instruções Gerais aprovadas pela portaria n.º 661, de 2 de julho último, decidiu não computar os títulos apresentados, uma vez que os mesmos não viriam beneficiar, no caso, seus portadores.

Publicada a classificação feita pela Banca, a 24 de julho próximo passado, não se verificou, no prazo previsto pelas ditas Instruções Gerais (ver nosso número anterior, pág. 144), a apresentação de qualquer recurso.

ACESSO À CLASSE L DA CARREIRA DE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

Conforme prometemos em nosso número de agosto, publicamos, agora, a classificação final dos candidatos inscritos no concurso para acesso à classe L da carreira de *Técnico de Educação*.

Esta classificação compreende o grau obtido pelos candidatos nos títulos e na primeira e segunda provas escritas. É a seguinte:

N. inscr.	CANDIDATOS	Títulos	Prova A	Prova B	Class. final
1	Rubens Klier Assunção.....	66	24	0	25,71
2	Vitor Stawiarski.....	64	56	10	38,57
3	Maria Lucia Andrade Magalhães..	80	80	80	80,00
4	Ofélia Guimarães.....	42	50	65	54,14
5	Maria de Lourdes Sá Pereira.....	67	68	60	64,28
6	José Antônio Augusto de Lima....	40	28	40	36,57
7	Acácio Manuel Campos França....	45	8	25	25,85
8	Antônio Figueira de Almeida.....	96	26	55	58,42
9	Joaquim Braz Ribeiro.....	81	66	35	57,00
10	Josué de Souza Montelo.....	40	38	15	28,71
11	Thiers Martins Moreira.....	70	62	65	65,57
12	Pedro Gouvêa Filho.....	68	52	60	60,00
13	Jorge Barata.....	49	40	15	31,85
15	Nair Fortes.....	54	72	85	72,42
16	Raul Moreira Lellis.....	69	32	20	37,42
17	Rui Guimarães de Almeida.....	42	68	80	65,71
18	Paulo Celso de Almeida Moutinho	53	34	65	52,71

Os candidatos Jorge Barata, Antonio Figueira de Almeida, Joaquim Brás Ribeiro, Acácio Manoel de Campos França e José Antonio Augusto de Lima recorreram do julgamento das provas que, reexaminadas pela Banca Examinadora, tiveram os seus graus confirmados.

Os candidatos Jorge Barata, Ofélia Guimarães, Vitor Stawiarski e Rubens Klier Assunção reclamaram ao Presidente do D.A.S.P. quanto à forma por que foram conduzidos pela Banca Examinadora os trabalhos do concurso. À vista dos pareceres da Banca Examinadora e dos despachos do Diretor da D.S., o Presidente do D.A.S.P. negou provimento a todos os recursos.

MÉDICO - LEGISTA

No último número da "Revista" publicámos o inventário do protocolo de autópsia e a classificação dos candidatos ao concurso para a carreira de *Médico-Legista*, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Finalizando o noticiário que vínhamos fazendo a respeito, divulgaremos adiante o resultado da prova prática e de habilitação, ambas de livre escolha do candidato.

PROVA PRÁTICA :

Química toxicológica :

Heitor Barbosa Moreira de Vasconcelos 91 pontos

Radiologia médico-legal :

Hélio de Oliveira Santos 73,1 "
Maurilio da Rocha Freire 66,8 "

Autópsia :

Rubem Pereira de Araujo 90,6 "
Tales de Oliveira Dias 84,6 "
Manoel Séve Neto 83,8 "
Mário Martins Rodrigues 81,8 "
Nuno de Souza Santos Lisboa .. 67,1 "
Vicente Fernandes Lopes 60 "

Os demais candidatos foram inhabilitados.

PROVA DE HABILITAÇÃO :

Art. 4.º, n.º 1, das Instruções Especiais:

Heitor Barbosa Moreira de Vasconcelos 90 pontos

Art. 4.º, n.º 3, das Instruções referidas:

Tales de Oliveira Dias 90 "

Art. 4.º, n.º 4, das Instruções referidas:

Maurilio da Rocha Freire 54 "
Hélio de Oliveira Santos 52 "

Art. 4.º, n.º 2, das Instruções referidas:

Vicente Fernandes Lopes 66 "
Manoel Séve Neto 63 "
Nuno de Souza Lopes 61 "
Rubem Pereira de Araujo 53,3 "
Mário Martins Rodrigues 52,1 "

A classificação final do concurso foi homologada a 12 de agosto último.

Os certificados de habilitação foram entregues aos candidatos, a 17 desse mesmo mês.

CONSERVADOR

De acôrdo com o julgamento da Banca Examinadora, foram habilitados na prova de apresentação de monografia do concurso para provimento em cargos da carreira de *Conservador*, do Ministério da Educação e Saúde, os seguintes candidatos :

<i>N.º de inscrição</i>	<i>Pontos</i>
1 — Sergio Diogo Teixeira de Macedo	70
2 — Maria José de Moraes Limongi ..	65
3 — Manoel Constantino Gomes Ribeiro	90
5 — Alfredo Teodoro Rusins	65
6 — Nilza Maria Vilela Botelho	75
7 — Edgard Walter Simmons	78
8 — Carlos Felinto Cavalcanti	65
9 — Mário Antônio Barata	75
10 — Fortunée Levi	80
11 — Jenny Dreyfus	90
13 — Antônio dos Santos Oliveira Júnior	75
14 — Raul Júlio Rosencrantz	60
15 — Nair Brunner Rosas	70
16 — Lucilia Ferreira	60

Esses candidatos compareceram à Escola Nacional de Belas Artes, para a defesa oral da mo-

nografia, nos dias 8 e 9 de agosto último, às 9 horas, tendo sido o seguinte o resultado dessa prova :

N.º de inscrição	Pontos
1 — Sergio Diogo Teixeira de Macedo	85
2 — Maria José de Moraes Limongi	72,5
3 — Manoel Constantino Gomes Ribeiro	100
5 — Alfredo Teodoro Rusins	65
6 — Nilza Maria Vilela Botelho ...	70
7 — Edgard Walter Simmons	80
8 — Carlos Felinto Cavalcanti	75
9 — Mário Antônio Barata	75
10 — Fortunée Levy	100
11 — Jenny Dreyfus	90
13 — Antônio dos Santos Oliveira Júnior	75
14 — Raul Júlio Rosencrantz	60
15 — Nair Brunner Rosas	60
16 — Lucilia Ferreira	60

A prova prática de técnica de museus realizou-se a 23 de agosto, no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

CONTADOR E CONTABILISTA

A inscrição ao concurso de provas para provimento em cargos das classes H e I carreira de *Contador*, do Ministério da Fazenda, e em cargos da classe inicial da mesma e da carreira de *Contabilista*, de qualquer Ministério, será encerrada a 23 do corrente.

O concurso será realizado nesta Capital e nas cidades de São Paulo, Belo Horizonte, Recife, Salvador e Porto Alegre.

As Instruções reguladoras do concurso foram publicadas no último número da "Revista", à pág. 165.

OFICIAL ADMINISTRATIVO

Deverão realizar-se este mês, nesta Capital, em São Paulo e Belo Horizonte, as provas escritas

de Português e de Direito Administrativo e Direito Constitucional do concurso para a carreira de *Oficial Administrativo*, dos quadros dos Ministérios em que não houver escriturário beneficiado pelo decreto-lei n.º 145, de 29/12/37.

ESCRITURÁRIO

Ficou assim constituída a Banca Examinadora do concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *Escrivão* de qualquer Ministério: Clovis do Rego Monteiro (presidente), Antônio Garcia de Miranda Neto, Anibal Fernandes Costa e Themistocles Brandão Cavalcanti.

O número de candidatos atingiu o total de 3.800 assim distribuídos :

	Masc.	Fem.	Total
Distrito Federal	1.241	591	1.832
São Paulo	577	215	792
Belo Horizonte	149	79	228
Salvador	111	86	197
Recife	172	93	265
Belém	130	87	217
Porto-Alegre	230	39	269

As inscrições ns. 256, 629, 690, 718 e 764 de São Paulo, n. 133 de Belo Horizonte, ns. 124 e 161 de Salvador, n. 137 de Pernambuco, n. 165 de Belém e n. 54 de Porto-Alegre foram canceladas por não terem os candidatos atingido o limite mínimo de idade fixado pelas Instruções Especiais; as inscrições ns. 615 e 704 de São Paulo, n. 198 de Belo Horizonte e n. 22 de Salvador foram canceladas por terem os candidatos ultrapassado o limite máximo de idade fixado nas referidas Instruções; e as inscrições n. 585 de São Paulo e n. 176 de Salvador foram canceladas a pedido dos interessados.

Deixaram de completar as inscrições os interessados :

Adherbal Pereira de Carvalho
Alarico de Camera Castro
Cromwell Wall de Carvalho
Djalma Passano
João Ventura Braga
José Maria Luiz de Carvalho

Lucy Ribeiro de Almeida
 Maria de Lourdes de Castilho
 Mario Buys de Araújo e Souza
 Olga Coelho Fanti
 Ramão Garcia
 Wilson Damasio

As inscrições foram aprovadas, pelo Diretor da D.S., a 19 de agosto último.

As provas tiveram início no dia 31 de agosto recém-findo, nesta Capital e nas Cidades de Belém, Recife, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo e Porto-Alegre. Nesse dia foram efetuadas as provas de nível mental e de Português e Noções de Direito.

Os pormenores da realização do concurso — o primeiro de âmbito verdadeiramente nacional já efetuado no País — serão divulgados na próxima edição da "Revista".

DATILÓGRAFO

As inscrições ao concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *Datilógrafo*, de qualquer Ministério, serão abertas este mês.

O concurso será realizado nesta Capital e nas cidades de Belém, Recife, Fortaleza, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo, Curitiba e Porto-Alegre.

As *Instruções especiais* reguladoras do concurso foram publicadas no último número da *Revista*, à pág. 153.

DATILOSCOPISTA

Já terminaram as provas de investigação social e de sanidade e capacidade física do concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *Datiloscoquista* de qualquer Ministério.

DETETIVE

A prova de nível mental e aptidão do concurso para a carreira de *Detetive*, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, realizou-se a 3 de agosto último, no Instituto de Educação.

Compareceram 396 candidatos, aos quais foi entregue um exemplar do livro "Pontos de Direito", organizado pela Polícia Civil do Distrito Federal e pelo D.A.S.P. Alguns desses exemplares foram autografados, a pedido dos candidatos, pelo major Felinto Müller, presidente da Banca Examinadora.

A identificação dessa prova foi feita a 15 do mesmo mês, tendo sido inhabilitados 73 candidatos.

A prova de nível mental foi organizada pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, por intermédio de sua Secção de Orientação e Seleção.

Essa prova, baseada em estudos sobre a carreira — nos quais foram levados em consideração deveres e responsabilidades, tipos de serviços, condições de sanidade e capacidade física, condições mentais, aptidões especiais, nível cultural, conhecimentos especializados, formação e situação da referida carreira nos quadros do funcionalismo —, possibilitou a revelação das capacidades de atenção, compreensão, sagacidade, crítica e observação dos candidatos.

À prova — já o dissemos — compareceram 396 candidatos, cujos folhetos foram remetidos ao I.N.E.P. para a respectiva correção e análise estatística dos resultados para a determinação do índice mínimo de suficiência.

Inicialmente a Secção de Orientação e Seleção fez a marcação dos erros de cada questão da prova.

Uma tabulação inicial dos erros, em cada uma das 5 partes da prova, revelou os diferentes graus de dificuldade que cada parte oferecia. Por esse motivo, foram determinados pesos diferentes para as questões. Assim é que, às notas de cada parte, foram atribuídos os seguintes pesos:

1. ^a parte (execução de ordens)	pêso 0,5
2. ^a " (cancelamento de sinais) . . .	pêso 0,5
3. ^a " (tradução de palavras)	pêso 4
4. ^a " (interpretação de trecho) . .	pêso 2
5. ^a " (observação de gravura) . . .	pêso 2

Dentro desse critério, foi obtida a seguinte distribuição de frequência das notas:

Notas			N.º de candidatos
x			f
0	—	9	0
10	—	19	5

Notas		N.º de candidatos
x		f
20	— 29	8
30	— 39	21
40	— 49	19
50	— 59	38
60	— 69	43
70	— 79	59
80	— 89	64
90	— 99	54
100	— 109	56
110	— 119	24
		391

GUARDA CIVIL

A prova de nível mental e aptidão do concurso para a carreira de Guarda-Civil, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, foi realizada a 5 de agosto último, no Instituto de Educação.

A identificação foi feita no dia 16 do mesmo mês, tendo sido habilitados 301 candidatos.

A prova de conhecimento de serviço já foi efetuada.

A prova de nível mental, a exemplo da de *Detetive*, foi organizada pela Secção de Orientação e Seleção do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. Visou-se, através dela, também, obter a revelação das capacidades de atenção, compreensão, sagacidade, crítica e de observação dos candidatos.

Foram remetidos ao I.N.E.P. 368 folhetos, nos quais a Secção de Orientação e Seleção marcou os erros. Uma tabulação inicial destes, em cada uma das 4 partes da prova, revelou os diferentes graus de dificuldade que cada parte oferecia. Por esse motivo, foram determinados pesos diferentes para as questões. Assim é que, às notas de cada parte, foram atribuídos os seguintes pesos:

1.ª parte (analogia)		pêso 1
2.ª " (atenção)		pêso 0,5
3.ª " (identificação de números)		pêso 1
4.ª " (compreensão)		pêso 1

Dentro desse critério, foi obtida a seguinte distribuição de frequência das notas:

Notas		N.º de candidatos
x		f
0	— 4	21
5	— 9	28
10	— 14	10
15	— 19	22
20	— 24	28
25	— 29	52
30	— 34	45
35	— 39	45
40	— 44	58
45	— 49	41
50	— 54	18

368

Deixaram de ser computados 5 candidatos por haverem os mesmos assinado a prova.

O estudo estatístico da distribuição das notas — tendência central, tendência à dispersão, assimetria — ofereceu os seguintes resultados:

Média aritmética	(M)	=	77,7
Mediano	(M _i)	=	80,4
Modo	(M _o)	=	85,8
Desvio padrão	(D.P.)	=	23,5
Coef. de variação	(C.V.)	=	30,2
1.º Quartil	(Q ₁)	=	61,1
3.º Quartil	(Q ₃)	=	96,7
Erro padrão da média	(O _M)	=	+ 1,2

A determinação do índice mínimo foi dada pela expressão $M - DP$, que limita os candidatos cujo nível mental deve ser considerado sub-normal.

Temos então:

$M - DP = 77,7 - 23,5 = 54,2$ ou 54, em inteiro, nota mínima que deverá obter o candidato para que possa ser habilitado na prova.

A título de controle, foi determinado o ponto da escala das notas correspondentes à expressão $M - DP$, numa distribuição idealmente normal. Este valor, dado pelo percentil 15,87 ($P_{15,87}$) foi igual a 52,4.

A grande aproximação entre os resultados da expressão $M - DP$ e $P_{15,87}$, é índice seguro quanto à confiança no valor 54, como nota mínima para habilitação.

O estudo estatístico da distribuição das notas — tendência central, tendência à dispersão, assimetria — ofereceu os seguintes resultados :

Média aritmética	(M)	=	30,8
Mediano	(M ₁)	=	32,6
Modo	(M ₀)	=	37,0
Desvio Padrão	(D.P.)	=	14,0
Coef. de variação	(C.V.)	=	45,4
1.º Quartil	(Q ₁)	=	22,0
3.º Quartil	(Q ₃)	=	42,6
Erro padrão da média	(O _M)	=	+ 0,7

A determinação do índice mínimo foi dada pela expressão $M - DP$, que limita os candidatos cujo nível mental deve ser considerado sub-normal.

Temos então :

$M - DP = 30,8 - 14,0 = 16,8$ ou 17, em inteiro, nota mínima que deverá obter o candidato para que possa ser habilitado na prova.

O cálculo do percentil 15,87 acusou valor igual 14,7, cuja aproximação com o valor da expressão $M - DP$ indica a confiança do valor 17 como nota mínima para habilitação.

POLÍCIA ESPECIAL

Terminaram as provas de sanidade e capacidade física a que foram submetidos os candidatos ao concurso para a carreira de *Polícia Especial*, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

As demais provas de seleção — nível mental e aptidão e escrita de noções de Direito — serão realizadas este mês.

Esta última prova constará da resolução de questões objetivas sobre assuntos do programa publicado na "Revista", em seu número de abril último, à pág. 102.

AGENTE DA POLÍCIA MARÍTIMA

A prova de seleção — nível mental e aptidão — do concurso para a carreira de *Agente da Polícia Marítima* será realizada este mês.

Em seguida, serão efetuadas as escritas de legislação e de geografia geral e corografia do Brasil.

INSPETOR DE ALUNOS

Ficou assim constituída a Banca Examinadora do concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *Inspetor de Alunos*, de qualquer Ministério : Quintino do Vale (presidente), Teodomiro Rothier Duarte (substituto eventual do presidente), Boaventura Ribeiro da Cunha e Francisco Venâncio Filho.

A prova de nível mental e aptidão realizou-se a 17 de agosto último às 19,30 horas, no Instituto de Educação.

As provas de Português e de resolução de problemas práticos relativos à profissão foram efetuadas a 18, às 8,30, no mesmo local.

A de Português constou de 20 textos para corrigir e da feitura de um relatório sobre o seguinte tema :

"Num internato, à mesa do refeitório, vários alunos infringem as normas de civilidade, apesar dos bons exemplos e escrupulosa diligência do inspetor. Recapitulando os conselhos que lhes tem ministrado sobre a matéria (conversação, modo de comer, uso do talher, do guardanapo, do palito), o inspetor pede a intervenção do chefe de disciplina para corrigir esses alunos. — Tratamento de V.S."

A prova de resolução de problemas práticos relativos à profissão versou sobre o seguinte :

- I) A turma é constituída por alunos de ambos os sexos.
Como prefere dispô-los em forma e na sala de aula?
Como dirigir e animar os jogos em que tomam parte alunos e alunas?
Qual a maneira mais habil de conseguir que aluno e aluna se estimem e respeitem?
- II) Realiza-se a prova escrita de uma disciplina cujo professor, idoso e alquebrado, requisita o auxílio do inspetor da turma.

Como deve o inspetor prestar êsse auxílio?

Como procederá si os alunos tentarem recorrer a livros ou apontamentos?

- III) Nos internatos, compete ao inspetor fiscalizar os alunos no estudo e preparação dos trabalhos marcados pelos mestres.

Como exercer essa fiscalização?

- IV) Meios empregados para habituar os alunos à assiduidade, asseio pessoal e alinho no trajar.

- V) Semi-internato. Nestes últimos dias têm desaparecido livros e outros objetos escolares. Afastando-se do recreio, sem a necessária permissão, o aluno F. entra em sua sala e vai mexer na carteira de estudo de um colega. Surpreende-o o inspetor.

Que dirá êste ao aluno F.?

Que providências pedirá ao chefe de disciplina?"

A prova de matemática foi efetuada a 23, no Instituto de Educação.

VETERINÁRIO

A inscrição ao concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *Veterinário*, de qualquer Ministério, será encerrada a 23 do corrente.

O concurso realizar-se-á nesta Capital e nas cidades de São Paulo, Belo Horizonte e Porto Alegre.

As *Instruções especiais* reguladoras do concurso foram publicadas no último número da "Revista", à pág. 162.

EXTRANUMERARIOS DA DIVISÃO DO MATERIAL DO DASP

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

Esteve aberta de 20 de agosto último a 3 do corrente a inscrição à prova de habilitação para

admissão de extranumerário-contratado da Divisão do Material do DASP: — *Técnico de Administração* — (Material).

O salário mensal será o de 1:000\$0.

A prova constará de tres partes:

- a) — *Conhecimentos gerais sobre abastecimento de material aos serviços públicos:*

- 1) — Problemas gerais sobre organização de serviço de abastecimento de material.
- 2) — Movimento de padronização e simplificação nos Estados Unidos, Inglaterra e Alemanha.
- 3) — Organização e legislação relativas ao abastecimento de material para o serviço público no Brasil. Material padronizado pelo D.A.S.P.

- b) — *Tecnologia dos materiais:*

Conhecimentos sobre a origem, extração, obtenção ou fabricação, definição e classificação de qualidade, propriedades físicas, químicas e mecânicas e métodos de ensaios dos seguintes materiais:

- 1) Cimento
- 2) Ferro e suas ligas
- 3) Cobre e suas ligas
- 4) Papel
- 5) Tecidos e outros produtos têxteis
- 6) Carvão de pedra e seus derivados
- 7) Madeira
- 8) Produtos cerâmicos
- 9) Petróleo e seus produtos
- 10) Pigmentos e veículos empregados nas tintas e vernizes.

- c) — *Noções de Estatística:*

- 1) Apresentação de dados por meio de funções estatísticas simples.
- 2) Relações de amostras com o universo estatístico.
- 3) Problemas sobre correlações simples (valores não agrupados).

O julgamento da prova será feito segundo a quantidade e perfeição do trabalho apresentado pelo candidato, em escala centesimal, e terá a seguinte distribuição :

1. ^a parte, até	50 pontos
2. ^a parte, até	40 "
3. ^a parte, até	10 "

Só será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos.

DESENHISTA

Conforme noticiámos em nosso último número, estiveram abertas de 10 a 20 de julho p.p. inscrições a duas provas de habilitação para *Desenhista* da D.M. do DASP : uma, para preenchimento de uma vaga de extranumerário-contratado (1:500\$0); outra, para duas vagas, sendo uma de extranumerário-contratado (1:000\$0) e outra de extranumerário-mensalista (700\$0).

À primeira das provas referidas inscreveram-se 56 candidatos, sendo 1 do sexo feminino. À segunda concorrem 63 candidatos, dos quais 2 do sexo feminino.

Para ambas as provas, foi designada a seguinte Banca Examinadora : Wladimir Alves de Souza (presidente), João Batista Bidart (substituto eventual do presidente), Fernando Nereo de Sampaio e Luiz Moura.

As condições e assuntos das provas foram divulgados em nosso número anterior, à pág. 169.

EXTRANUMERÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

TECNOLOGISTA XVII

Foi designada a seguinte Banca Examinadora para a prova de habilitação de extranumerário mensalista — *Tecnologista XVII* — do Instituto Nacional de Tecnologia : João Batista Pecgueiro do Amaral (presidente), João Cristovam Cardoso (substituto eventual do Presidente), Mário Saraiva e Rubem Roquete.

As partes da prova — escrita e prático — oral — serão realizadas este mês. As condições

da prova acham-se publicadas em nosso número anterior, à pág. 170.

MESTRE XV

Atingiu a 10 o número de candidatos, todos do sexo masculino, inscritos à prova de habilitação para extranumerário-mensalista — *Mestre XV* — do Instituto Nacional de Tecnologia.

A parte prática será realizada este mês.

SERVENTE

Ministérios da Guerra e Marinha Diversos Ministérios

A classificação final, apresentada pela Banca Examinadora, da prova de habilitação para *Servente* dos Ministérios da Guerra e da Marinha e de diversos Ministérios, foi publicada no "Diário Oficial" de 20 de agosto último.

MOTORISTA DO MINISTÉRIO DA GUERRA

A parte prática da prova para extranumerário-mensalista (*Motorista*) do Ministério da Guerra foi efetuada a 4, 11, 15, 16 e 18 do mês passado. Em nosso próximo número, daremos notícia da classificação final.

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO DO C. N. A. E. E.

Ficou assim constituída a Banca Examinadora da prova de habilitação para extranumerário mensalista — *Auxiliar de Escritório* — do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica : Danton do Couto (presidente), Pedro Calheiros Bomfim (substituto eventual do presidente) e Elpidio Pimentel.

A parte I da prova (Português e Aritmética) realizou-se a 7 de agosto último, no Instituto de Educação, tendo comparecido 808 dos 1.000 candidatos cujas inscrições tinham sido aprovadas.



Um aspecto tomado por ocasião da realização da prova para Auxiliar de Escritório do C. N. A. E. E. Os candidatos, reunidos no Auditorium do Instituto de Educação, aguardam o momento de se dirigirem para as salas respectivas, de acôrdo com os números de inscrição.

EXTRANUMERARIO DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Esteve aberta, de 9 a 23 de agosto último, a inscrição à prova para admissão de extranumerário-mensalista da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal: *Inspetor XI* (Prático em laticínios).

Os candidatos apresentaram prova de nacionalidade brasileira, pela qual se verificou, também, não contarem idade inferior a 18 anos nem superior a 35.

Os candidatos habilitados na prova só serão propostos para admissão depois de aprovados na prova de sanidade e capacidade física, feita no Serviço de Biometria Médica do I.N.E.P.

A prova constará das seguintes partes:

- a) escrita, com a duração máxima de duas horas, constante de dez questões formuladas sobre os assuntos da parte A do

programa anexo; nesta parte será, também, apreciada a correção de linguagem;

- b) prático-oral, constante de arguição sobre ponto sorteado dentre os da parte A do programa anexo e demonstração prática sobre matéria de ponto sorteado dentre os da parte B do programa anexo.

No julgamento da parte escrita cada questão valerá até 10 pontos; e, no da parte prático-oral, a arguição até 70 pontos e a demonstração até 30 pontos.

Para efeito de classificação, a nota final será a média aritmética das notas atribuídas em cada parte. Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, no mínimo, média igual ou superior a 60 pontos.

São os seguintes os programas:

PARTE A

1. Ordenha e cuidados imediatos com leite destinado à industrialização e ao consumo.

2. Colostro e leite — Composição, propriedades físicas e químicas — Enzimas.
3. Pasteurização do leite, processo, finalidade e técnica industrial.
4. Fermentação láctica, diversos tipos de fermentação, fermentos lácticos verdadeiros e pseudo-fermentos.
5. Fraudes mais comuns do leite — Leites fermentados.
6. Leite condensado e em pó — Definição, tipos, técnica geral de fabricação.
7. Manteiga — Definição, legislação, técnica de fabricação.
8. Coalho — Definição, propriedades, técnica geral de fabricação.
9. Queijo — Definição, classificação, técnica geral de fabricação.
10. Caseína — Definição, tipos, técnica geral de fabricação.
11. Higiene dos estabelecimentos de laticínios — Regras a que deve obedecer a sua construção.
12. Conservação, embalagem e transporte do leite e produtos derivados.

PARTE B

1. Coleta de amostra de leite para análise — Provas de peroxidase e reductase do leite.
2. Prova de acidez e determinação de fraudes do leite.
3. Determinação da densidade, gordura e E.S. do leite.
4. Coleta de amostra de manteiga para análise — Determinação da acidez da manteiga.
5. Preparo da amostra de manteiga para análise centesimal — Dosagem da umidade na manteiga.
6. Dosagem da gordura, do sal e do insolúvel da manteiga.
7. Determinação da força de um coalho e sua aplicação ao fabrico de um determinado tipo de queijo.

EXTRANUMERÁRIOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INSPECTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Esteve aberta de 21 de agosto a 9 do corrente a inscrição à prova para extranumerário-mensalista da Divisão de Educação Física do Departamento Nacional de Educação — *Inspetor XV* (Inspetor de Educação Física).

Os candidatos apresentaram prova de nacionalidade brasileira, pela qual se verificou, também, não contarem idade inferior a 18 anos nem superior a 35, e diploma de licenciado em educa-

ção física (Art. 32 do decreto-lei n.º 1.212, de 17 de abril de 1939), ou que lhe seja equiparado por lei, e devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação.

Os inspetores terão exercício na Escola Superior de Educação Física do Estado de S. Paulo.

A prova compreenderá duas partes :

I — Parte técnica

Escrita, constante de dissertação sobre assunto sorteado dentre os do programa anexo e resolução de 10 questões objetivas, formuladas com os assuntos de 5 pontos sorteados dentre os do mesmo programa.

A dissertação vale até 60 pontos e cada questão até 4 pontos.

II — Parte administrativa

Escrita, constante de dissertação sobre assunto sorteado dentre os do programa anexo e resolução de 10 questões objetivas, formuladas com os assuntos de 5 pontos sorteados dentre os do mesmo programa.

A dissertação vale até 60 pontos e cada questão até 4 pontos.

Classificação :

A nota final do candidato será a semi-soma das notas atribuídas às duas partes, e só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos.

PROGRAMA

PARTE TÉCNICA :

1. — Bases científicas da educação física.
2. — Finalidades da educação física nos estabelecimentos de ensino e nas escolas especializadas.
3. — Considerações sobre as exigências relativas às condições gerais (morais, intelectuais e físicas) que devem satisfazer os candidatos à matrícula nas Escolas de Educação Física.
4. — Cursos de uma Escola de Educação Física e finalidades de cada um.
5. — Especificação das cadeiras teóricas dos vários cursos das Escolas de Educação Física. Razões que justificam a inclusão das mesmas no currículo escolar.

6. — Especificação das cadeiras práticas dos vários cursos das Escolas de Educação Física. Razões que justificam a inclusão das mesmas no currículo escolar.
7. — Análise de programas das cadeiras teóricas nas Escolas de Educação Física.
8. — Análise de programas das cadeiras das Escolas de Educação Física.
9. — Instalações destinadas ao ensinamento das matérias teóricas das Escolas de Educação Física.
10. — Instalações destinadas à prática da educação física (estádio, ginásio e piscina); material destinado à prática dos exercícios físicos.
11. — Problemas práticos de inspeção em Escolas de Educação Física.

PARTE ADMINISTRATIVA:

1. — Legislação federal, em vigor, referente à educação física.
2. — Legislação federal, em vigor, referente ao ensino superior. Sua interpretação.
3. — Legislação estadual, em vigor, referente à educação física no Estado de São Paulo.
4. — A educação física em face da Constituição.
5. — A formação dos professores especializados em educação física.
6. — Requisitos para a instalação de escolas de educação física.
7. — Relatórios sobre inspeções periódicas.
8. — Relatórios sobre verificação prévia para concessão de inspeção preliminar.
9. — Relatórios sobre verificação para concessão de inspeção permanente.
10. — Solução de uma questão administrativa.

ASSISTENTE DE ENSINO XV (FOTOTÉCNICO)

Estiveram abertas, de 9 a 19 de agosto último, inscrições à prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação — *Assistente de Ensino XV* (Fototécnico).

A situação do candidato habilitado e admitido será regulada pelo decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o decreto-lei n.º 1.909, de 26 de dezembro de 1939.

Os candidatos fizeram prova de nacionalidade brasileira, pela qual se verificou, também, não contarem idade inferior a 18 anos nem superior a 35.

A prova compreenderá:

- I — Parte escrita sobre noções de contabilidade de oficina, escrituração de material e orçamentos. Uma questão sobre cada um dos três assuntos.
- II — Parte escrita sobre tecnologia do ofício; matéria prima; máquinas, apare-

lhos e ferramentas; operações. Uma questão sobre cada um dos três assuntos.

- III — Parte prática constante de preparo de clichês para reprodução em cores de gravura sorteada (tricomia).

Graduação:

Parte I, até	30 pontos
Parte II, até	30 "
Parte III, até	40 "
Mínimo para habilitação:	60 "

EXTRANUMERÁRIOS DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

ARTÍFICE VII E IX (LINOTIPISTAS VIDENTES)

Estiveram abertas, de 1 a 16 de agosto último, inscrições à prova para admissão de extranumerários mensalistas do Instituto Benjamin Constant: *Artífice VII e IX* (Linotipistas videntes para a secção Braille).

Os candidatos fizeram prova de nacionalidade brasileira, pela qual se verificou, também, não contarem idade inferior a 18 anos nem superior a 35.

A prova compreenderá as seguintes partes:

- I — Nível mental e aptidão para habilitação dos que apresentarem nível mínimo de suficiência para bom desempenho da função. O resultado desta parte da prova não influirá na classificação final.

- II — Parte prática constante de:

- a) transcrição para o papel, em máquina manual, de um texto encerrando Português, Francês, Inglês e uma expressão matemática.
- b) transcrição para o clichê do linotipo Braille, de um texto encerrando Português, Francês, Inglês e uma expressão matemática.

Nesta parte da prova, cada item terá a duração de meia hora, igual para todos os candidatos.

- III — Parte oral constante de:

Arguição pelo prazo de 15 minutos, sobre ponto sorteado dentre os do programa anexo.

Julgamento :

Da parte II será feito em escala centesimal, observado o seguinte :

O candidato perderá :

- 1) um centésimo por cada ponto de mais ;
- 2) um centésimo por cada linha que escrever a menos, com referência ao candidato que escrever mais ;
- 3) quatro centésimos por cada letra ou sinal trocado ;
- 4) dez centésimos por cada falta de letra ou sinal ;
- 5) vinte centésimos por cada falta de palavra.

A prova oral será julgada também em escala centesimal.

Graduação :

Só poderão fazer as partes II e III os candidatos que forem habilitados na parte I.

A parte II valerá 100 pontos.

A parte III valerá 100 pontos.

A nota final do candidato será a média ponderada dos pontos atribuídos à parte II e à parte III, observados os seguintes pesos :

Parte II — pêso 3 ;

Parte III — pêso 2.

Mínimo para habilitação : 60 pontos.

ARTÍFICE VII E IX (ENCADERNADOR-CEGO)

Estiveram abertas, de 29 de julho a 12 de agosto último, inscrições à prova para admissão de extranumerário-mensalista — *Artífice VII e IX* (Encadernador-cego), do Instituto Benjamin Constant.

Os candidatos fizeram prova de nacionalidade brasileira, pela qual se verificou, também, não contarem idade inferior a 18 anos nem superior a 35.

A prova compreenderá as seguintes partes :

- I — Nível mental e aptidão para habilitação dos que apresentarem nível mínimo de suficiência para bom desempenho da função. O resultado desta parte da prova não influirá na classificação final ;

II — Ditado de sessenta linhas Braille, formato de 23 letras, constante de um trecho em português e resolução de questões práticas sobre as quatro operações e aplicadas ao serviço de encadernação ;

III — Prática de serviço, constante de encadernação, conhecimento das ferramentas necessárias ; papel, couro, etc.

Graduação das provas :

a) — Só poderão fazer as partes II e III os que forem habilitados na parte I ;

b) — A parte II valerá 40 pontos, assim distribuídos : 30, para o ditado e 10 para os problemas ;

c) — A parte III valerá 60 pontos.

Mínimo para habilitação — 60 pontos.

LOCUTOR-AUXILIAR

Serão abertas, este mês, inscrições à prova de habilitação para *Locutor-Auxiliar*, do Ministério da Educação e Saúde.

PROVA DE SUFICIÊNCIA NO D. F. C.

O pessoal extranumerário em exercício no Departamento Federal de Compras foi submetido, a 11 de agosto último, no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, a uma prova de suficiência, que constou do seguinte : Português, Aritmética, Escrituração e Contabilidade, Datilografia e Taquigrafia.

Foi designada a seguinte Banca Examinadora : Frederico de Souza Rangel, Nicanor Lemgruber e Pedro Calheiros Bomfim.

CONCURSOS PLANEJADOS

A Divisão de Seleção está organizando as Instruções Especiais reguladoras dos concursos para as carreiras de *Arquivista*, *Almoxarife*, *Agrônomo*, *Comissário*, *Escrivão*, *Estatístico*, *Médico-Psiquiatra*, *Naturalista* e *Servente*. Estes concursos deverão realizar-se ainda durante o semestre em curso.